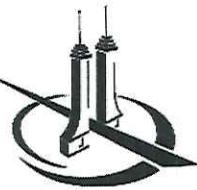




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 308

Ofício n° 421/2023/GAPRE

Uruguaiana, 07 de dezembro de 2023.

**A Sua Excelência o Senhor
Ver. Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº727/2023/SESTRA** em resposta, em atenção ao requerimento nº 743/2023 da **Vereadora Zulma Ancinello**, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



CI nº 727/2023

DATA: 01/12/2023

De: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Para: Secretaria Municipal de Governo

Referência: C.I. nº 260/2023, de 08/11/2023 – SEGOV e Ofício Exec. nº 951/2023/DLEG, de 31 de Outubro de 2023, da Câmara Municipal de Uruguaiana

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção à Comunicação Interna nº 260/2023, de 08 de novembro de 2023, da SEGOV, informo a Vossa Senhoria que manifestamos nosso profundo respeito e reconhecimento às proposições do Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana, em sintonia com os fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Com relação à solicitação contida no Ofício Exec. nº 951/2023/DLEG, de 31 de outubro de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, informo a Vossa Senhoria que as solicitações apresentadas no referido documento foram devidamente analisadas. O parecer técnico correspondente foi emitido por meio da Comunicação Interna nº 093/2023, datada de 30 de novembro de 2023, proveniente da Seção de Sinalização de Trânsito. Segue cópia em anexo.

Cordialmente,


Walter Ramão Barcellos

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

Walter Ramão Barcellos
Secretário de Segurança e Trânsito
Prefeitura Municipal de Uruguaiana



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
- DIRETORIA DE TRÂNSITO -



CI nº 093/2023

Uruguaiana, 30 de Novembro de 2023

De: Seção de Sinalização de Trânsito

Para: Secretário Segurança e Trânsito

Assunto: Implantação de Vaga para PNE e Idoso em frente as Escolas

Ref: - C. I. Nº 260/2023, de 08/11/23 – SEGOV

- Ofício Exec. nº 951/2023/DLEG, de 31/10/23 – Câmara Municipal de Uruguaiana

Senhor Secretário,

Tomando conhecimento dos documentos em referência, com base no previsto no Art. 24. do CTB:

“Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:

[...]

“III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.”

Sinalização: Estacionamento PNE e Idoso

Local: Em Frente as Escolas

Comunico que vaga solicitada destinada a gestante não consta regulamentação na lei 9.503 do CTB, logo não sendo possível sua implantação.

Indico o **DEFERIMENTO** da solicitação, referente as vagas de Idoso e PNE, e informo que a sinalização será inserida no cronograma para a sua execução. Porém será feito um estudo para organizar a ordem de implantação, conforme fluxo de veículos e usuários das vagas. Será também verificado a disponibilidade de material para a confecção das placas e demais matérias para a regularização da vaga.


JONATHAM SOARES OLIVEIRA
Seção de Fiscalização de Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 951 /2023/DLEG

Uruguaiana, 31 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 743, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizado nesta Casa sob nº 2327/2023/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que determine aos setores competentes, providências para implementação da vaga especial para gestantes, idosos e pessoas com deficiência em frente as Escolas.
2. Justica-se o presente, em virtude do grande numero de veículos em nosso município, e a ausência de vagas preferenciais.
3. A implementação das referidas vagas, proporcionará melhor trafegabilidade e direito a acesso do público em pauta ao serviço educacional.
4. Requeremos seja analisado o pedido e providenciada dentro da máxima brevidade possível.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente